

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 188.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o permissivo legal que promana do § 2º do art. 101 da lei Orgânica do Município, bem como o interesse público presente na destinação aqui prevista,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.484.013/0001-45, de uma área de aproximadamente 150m², parte do lote nº 1.000 da quadra nº 150, objeto da matrícula nº 11.835 junto ao Registro de Imóveis da Comarca, localizada no bairro São José, nesta cidade, para construção de estação elevatória de esgoto.

Art. 2º. A presente permissão é concedida pelo prazo de 30 (trinta) anos, outorgada em caráter unilateral e precário, podendo o Município retomar o imóvel mediante simples revogação do presente, nos casos em que:

- I – a permissionária abandonar o imóvel;
- II – por acordo entre as partes;
- III – tenham destinação diversa da prevista;
- IV – não proceda a permissionária às manutenções necessárias à preservação de seus equipamentos;
- V – houver relevante interesse público.

§ 1º. Considera-se relevante interesse público a realização de obra ou implantação de serviço público inadiável, para os quais seja necessária a utilização do imóvel.

§ 2º. Em qualquer caso, o Município notificará a Permissionária com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo iniciativa similar ser por ela adotada, caso não mais tenha interesse em ocupá-lo.

§ 3º. O imóvel deverá ser devolvido ao Município uma vez finda ou interrompida a permissão, no mesmo estado de uso e conservação em que foi recebido, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso regular.

Art. 3º. O Município não será responsável, nem mesmo solidariamente, pelas atividades desenvolvidas pela Permissionária, nem tampouco pelos ônus decorrentes de manutenções dos equipamentos, que correrão às suas expensas.

Art. 4º. Considerar-se-á a Permissionária imitada e no pleno uso do imóvel, na mesma data da anuência, por seu representante legal, às condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 24 de maio de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 200.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº 17/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, ao servidor público municipal **ANTONIO RUBENS VENERANDAS**, lotado no cargo efetivo de operador de máquinas pesadas, matrícula 57.126-00.

Art. 2º. O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será de **R\$ 3.562,15 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)**, sujeito aos descontos previstos em lei, na forma integral das verbas permanentes da última remuneração, com paridade dos proventos em relação aos servidores da ativa e reajustado anualmente, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, artigo 2º da EC 47/2005 e artigo 7º da EC 41/2003.

Art. 3º. As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 31 de maio de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 201.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº 18/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS CHAVES MENDES**, lotado no cargo efetivo de motorista, matrícula 55.050-00.

Art. 2º. O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será de **R\$ 3.814,58 (três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)**, sujeito aos descontos previstos em lei, na forma integral das verbas permanentes da última remuneração, com paridade dos proventos em relação aos servidores da ativa e reajustado anualmente, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, artigo 2º da EC 47/2005 e artigo 7º da EC 41/2003.

Art. 3º. As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 31 de maio de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que disciplina a concessão de benefícios no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e com o disposto na Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993, que regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO os preceitos da Constituição Federal, em especial o seu artigo 40, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a sua Instrução Normativa 117/2016 e das demais legislações concernentes às concessões de benefícios previdenciários vigentes; e

CONSIDERANDO os documentos juntados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e o inteiro teor do Parecer Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGI PREV) nº 16/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, à servidora pública municipal **CLAUDIA REGINA BETIM**, lotada no cargo professora de ensino fundamental, matrícula 54.852-01.

Art. 2º. O valor do benefício, de que trata o artigo anterior, será de **R\$ 3.710,61 (três mil, setecentos e dez reais e sessenta e um centavos)**, sujeito aos descontos previstos em lei, na forma integral das verbas permanentes da última remuneração, com paridade dos proventos em relação aos servidores da ativa e reajustado anualmente, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividade conforme artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, artigo 2º da EC 47/2005 e artigo 7º da EC 41/2003.

Art. 3º. As despesas correspondentes correrão a cargo do TIBAGIPREV após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro de homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 31 de maio de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº : 107/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
Licitação : Pregão Eletrônico 62/2021
Objeto : Aquisição de testes de detecção para sars-Cov-2
Vigência : Início: 06/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 06/05/2021
Valor R\$: 10.975,00 (Dez Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
Dotação : 177 - 14.002.2054.33390303500000000000.00000494
Dotação : 184 - 14.003.2059.33390303500000000000.00000494

Contrato Nº : 108/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Licitação : Dispensa de Licitação 19/2021
Objeto : da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE, LAUDOS DE PERICULOSIDADE E DE ELABORAÇÃO DE LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - Saúde Ocupacional
Vigência : Início: 06/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 06/05/2021
Valor R\$: 13.054,82 (Treze Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Dotação : 279 - 06.001.2011.33390390500000000000.00000000
Dotação : 300 - 14.002.2055.33390390500000000000.00000000

Contrato Nº : 110/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ALINE HORNUNG AIRES CORREIA - ME
Licitação : Inexigibilidade 23/2021
Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
Vigência : Início: 06/05/2021 Término: 05/05/2022
Assinatura : 06/05/2021
Valor R\$: 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)
Dotação : 246 - 14.002.2054.33390340000000000000.00000494
Dotação : 259 - 14.002.2055.33390363000000000000.00000303
Dotação : 297 - 14.001.2053.33390399999000000000.00000303
Dotação : 298 - 14.002.2054.33390399999000000000.00000494
Dotação : 300 - 14.002.2055.33390399999000000000.00000000
Dotação : 598 - 14.002.2077.33390399999000000000.00000303
Dotação : 599 - 14.002.2087.33390399999000000000.00000494

Contrato Nº : 113/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : VITORIA DE PINHO CAMPOS
Licitação : Inexigibilidade 17/2021
Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
Vigência : Início: 06/05/2021 Término: 05/04/2022
Assinatura : 06/05/2021
Valor R\$: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
Dotação : 246 - 14.002.2054.33390340000000000000.00000494

Contrato Nº : 116/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : HOSPITAL MOURA LTDA.
Licitação : Inexigibilidade 23/2021
Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
Vigência : Início: 06/05/2021 Término: 05/06/2022
Assinatura : 06/05/2021
Valor R\$: 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)
Dotação : 246 - 14.002.2054.33390340000000000000.00000494
Dotação : 259 - 14.002.2055.33390363000000000000.00000303
Dotação : 297 - 14.001.2053.33390399999000000000.00000303
Dotação : 298 - 14.002.2054.33390399999000000000.00000494
Dotação : 300 - 14.002.2055.33390399999000000000.00000000
Dotação : 598 - 14.002.2077.33390399999000000000.00000303
Dotação : 599 - 14.002.2087.33390399999000000000.00000494

Contrato Nº : 117/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 66/2021
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Vigência : Início: 06/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 06/05/2021
Valor R\$: 4.657,39 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)
Dotação : 315 - 10.001.2037.33390399999000000000.00000107

Contrato Nº : 118/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : YUKI REZENDE SHIBATA E CIA LTDA - ME
Licitação : Inexigibilidade 23/2021
Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
Vigência : Início: 10/05/2021 Término: 09/02/2022
Assinatura : 10/05/2021
Valor R\$: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
Dotação : 246 - 14.002.2054.33390340000000000000.00000494
Dotação : 259 - 14.002.2055.33390363000000000000.00000303
Dotação : 297 - 14.001.2053.33390399999000000000.00000303
Dotação : 298 - 14.002.2054.33390399999000000000.00000494
Dotação : 300 - 14.002.2055.33390399999000000000.00000000
Dotação : 598 - 14.002.2077.33390399999000000000.00000303
Dotação : 599 - 14.002.2087.33390399999000000000.00000494

Contrato Nº : 119/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : C4 SOLUCOES PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Licitação : Dispensa de Licitação 21/2021
Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE GASOMETRIA
Vigência : Início: 10/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 10/05/2021
Valor R\$: 6.060,00 (Seis Mil e Sessenta Reais)
Dotação : 191 - 14.002.2100.33390303500000000000.00001019

Contrato Nº : 121/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENCAO LTDA - ME
Licitação : Tomada de Preços para Compras e Outros Serviços 3/2021
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PORTÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Vigência : Início: 13/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 13/05/2021
Valor R\$: 11.219,38 (Onze Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos)
Dotação : 283 - 07.001.2020.33390399999000000000.00000000

Contrato Nº : 122/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 86/2021
Objeto : Aquisição e Locação mensal de cilindros de Oxigênio Medicinal
Vigência : Início: 13/05/2021 Término: 12/05/2022
Assinatura : 13/05/2021
Valor R\$: 178.213,86 (Cento e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Dotação : 177 - 14.002.2054.33390300400000000000.00000494
Dotação : 191 - 14.002.2100.33390300400000000000.00001019
Dotação : 298 - 14.002.2054.33390399999000000000.00000494

Contrato Nº : 123/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : FABIO BUENO 07133223902
Licitação : Pregão Eletrônico 25/2021
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA E DANÇA.
Vigência : Início: 17/05/2021 Término: 16/05/2022
Assinatura : 17/05/2021
Valor R\$: 34.540,80 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos)
Dotação : 321 - 10.002.2073.33390399999000000000.00000000

Contrato Nº : 124/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANA KARINA DA CRUZ 25087528864
Licitação : Pregão Eletrônico 25/2021
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA E DANÇA.
Vigência : Início: 17/05/2021 Término: 16/05/2022
Assinatura : 17/05/2021
Valor R\$: 35.073,60 (Trinta e Cinco Mil, Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos)
Dotação : 321 - 10.002.2073.33390399999000000000.00000000

Contrato Nº : 125/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANDRE LUIZ NEVES 07673308975
Licitação : Pregão Eletrônico 25/2021
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA E DANÇA.
Vigência : Início: 17/05/2021 Término: 16/05/2022
Assinatura : 17/05/2021
Valor R\$: 34.108,80 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Dotação : 321 - 10.002.2073.33390399999000000000.00000000

Contrato Nº : 126/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUILHERME AUGUSTO BUSS TUPICH LTDA.
Licitação : Pregão Eletrônico 25/2021
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA E DANÇA.
Vigência : Início: 17/05/2021 Término: 16/05/2022
Assinatura : 17/05/2021
Valor R\$: 73.819,20 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos)
Dotação : 321 - 10.002.2073.33390399999000000000.00000000

Contrato Nº : 127/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : LOURIVAL DOS SANTOS CORDEIRO NETO84290579949
Licitação : Pregão Eletrônico 25/2021
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA E DANÇA.
Vigência : Início: 17/05/2021 Término: 16/05/2022
Assinatura : 16/05/2021
Valor R\$: 25.920,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Vinte Reais)
Dotação : 321 - 10.002.2073.33390399999000000000.00000000

Contrato Nº : 128/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Licitação : Inexigibilidade 23/2021
Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
Vigência : Início: 17/05/2021 Término: 16/05/2022
Assinatura : 17/05/2021
Valor R\$: 154.880,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
Dotação : 246 - 14.002.2054.33390340000000000000.00000494
Dotação : 259 - 14.002.2055.33390363000000000000.00000303
Dotação : 297 - 14.001.2053.33390399999000000000.00000303
Dotação : 298 - 14.002.2054.33390399999000000000.00000494

Dotação : 300 - 14.002.2055.3339039999900000000.00000000
Dotação : 598 - 14.002.2077.3339039999900000000.00000303
Dotação : 599 - 14.002.2087.3339039999900000000.00000494

Contrato Nº : 130/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MARCOS ELIAS PRESTES 79691986949
Licitação : Pregão Eletrônico 25/2021
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA E DANÇA.
Vigência : Início: 17/05/2021 Término: 16/05/2022
Assinatura : 17/05/2021
Valor R\$: 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
Dotação : 321 - 10.002.2073.3339039999900000000.00000000

Contrato Nº : 132/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SANTOS MACHADO E SOUZA FILHO LTDA ME
Licitação : Pregão Eletrônico 72/2021
Objeto : SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Vigência : Início: 18/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 18/05/2021
Valor R\$: 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais)
Dotação : 218 - 15.003.2061.3339030399900000000.00000000
Dotação : 338 - 15.001.2060.3339039190600000000.00000000

Contrato Nº : 133/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENCAO LTDA - ME
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 5/2021
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PAREDE EM DRYWALL, COM ACABAMENTOS, ESQUADRIAS E PINTURA, EM UBS E CLÍNICA DA MULHER.
Vigência : Início: 18/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 18/05/2021
Valor R\$: 20.037,97 (Vinte Mil, Trinta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)
Dotação : 362 - 14.001.1021.3449051010700000000.00000303

Contrato Nº : 135/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ALISSON ALMEIDA LOPES
Licitação : Pregão Eletrônico 67/2021
Objeto : Aquisição de Instrumentos Musicais
Vigência : Início: 20/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 20/05/2021
Valor R\$: 41.395,85 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Dotação : 411 - 10.001.1017.3449052260000000000.00000103
Dotação : 412 - 10.001.1017.3449052260000000000.00000104

Dotação : 725 - 10.002.2073.3449052260000000000.00000000

Contrato Nº : 136/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PEDRO G. FERNANDES - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 67/2021
Objeto : Aquisição de Instrumentos Musicais
Vigência : Início: 20/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 20/05/2021
Valor R\$: 4.613,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Treze Reais)
Dotação : 411 - 10.001.1017.3449052260000000000.00000103
Dotação : 412 - 10.001.1017.3449052260000000000.00000104
Dotação : 725 - 10.002.2073.3449052260000000000.00000000

Contrato Nº : 137/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 67/2021
Objeto : Aquisição de Instrumentos Musicais
Vigência : Início: 20/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 20/05/2021
Valor R\$: 23.310,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Dez Reais)
Dotação : 411 - 10.001.1017.3449052260000000000.00000103
Dotação : 412 - 10.001.1017.3449052260000000000.00000104
Dotação : 725 - 10.002.2073.3449052260000000000.00000000

Contrato Nº : 139/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SÉRGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 4/2021
Objeto : Contratação de empresa para construção cobertura, corrimão e guarda-corpo na Escola Municipal Ida Viana de Oliveira, nesta cidade.
Vigência : Início: 24/05/2021 Término: 31/12/2021
Assinatura : 24/05/2021
Valor R\$: 69.854,20 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
Dotação : 368 - 10.001.1018.3449051010500000000.00000104

Aditivo ao Contrato Nº : 53/2021
Tipo Aditivo : Supressão
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ELMO PAPELARIA EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 30/2021
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E DE EXPEDIENTE.
Vigência : Início: 12/05/2021 Término: 25/03/2022
Assinatura : 05/05/2021

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 432/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 223/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS, ORIENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE TURISTAS
Vigência : Início: 03/05/2021 Término: 31/07/2021
Assinatura : 03/05/2021
Valor R\$: 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)
Dotação : 335 - 12.001.2046.3339039999900000000.00000000
Aditivo a ata de Registro de Preço Nº : 34/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A
Licitação : Pregão Eletrônico 77/2020
Objeto : PRORROGA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.
Vigência : Início: 28/05/2021 Término: 27/05/2022
Assinatura : 28/05/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, Torna Pública a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Cargo: Médico

| | | |
|-----|---------------------------------|--------------------|
| 19º | PATRICIA GOMES DE ALMEIDA LOPES | Ampla Concorrência |
|-----|---------------------------------|--------------------|

Cargo: Operador de Maquinas Pesadas

| | | |
|-----|----------------------------|--------------------|
| 04º | ELIZANDRO SANTOS RODRIGUES | Ampla Concorrência |
|-----|----------------------------|--------------------|

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;

- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso 001/2019;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) que conste na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1.044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 56774, CPF nº 904.714.409-06, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 03/05/2021 03/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.045/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 56774, CPF nº 904.714.409-06, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 05/05/2021 05/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 56774, CPF nº 904.714.409-06, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 11/05/2021 11/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.047/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 56774, CPF nº 904.714.409-06, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 13/05/2021 13/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.048/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 56774, CPF nº 904.714.409-06, de acordo com a seguinte viagem:

| SAIDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 17/05/2021 17/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.049/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 56774, CPF nº 904.714.409-06, de acordo com a seguinte viagem:

| SAIDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 19/05/2021 19/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.050/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ABIMAEEL CAMARGO DE LIMA, matrícula 56774, CPF nº 904.714.409-06, de acordo com a seguinte viagem:

| SAIDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 23/05/2021 23/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | ONIX BCO 3914 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.051/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 17/05/2021 17/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | FORD KA BER 7G27 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 19/05/2021 19/05/2021 | Ibaiti/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | L200 BCW 5G76 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.053/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 21/05/2021 21/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE

PREFEITO MUNICIPAL**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.054/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|---------------------|
| 18/05/2021 18/05/2021 | Piraquara/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | RENAULT BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.055/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|---------------------|
| 19/05/2021 19/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | RENAULT BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.056/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|---------------------|
| 25/05/2021 25/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | RENAULT BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.057/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 27/05/2021 27/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.058/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 19/05/2021 19/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D29 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 25/05/2021 25/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | L200 BCW 5G76 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 14/05/2021 14/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 19/05/2021 19/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

| | | |
|--------------------------|--|-------------------|
| 24/05/2021 24/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.063/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|------------------------|
| 25/05/2021 25/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BEV 0F36 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 27/05/2021 27/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 18/05/2021 18/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | VAN BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 24/05/2021 24/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.067/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|------------------------------------|--|------------------|
| 25/05/2021 16h 25/05/2021 23h30 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | ÔNIBUS BDN 9B87 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|---------------|
| 26/05/2021 26/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 27/05/2021 27/05/2021 | Ibaiti/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.070/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|--------------|
| 28/05/2021 28/05/2021 | Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | VAN BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.071/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CÂNDIDA LUCY PENTEADO DE CARVALHO, matrícula 2737183, CPF nº 044.665.979-79, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 05/05/2021 05/05/2021 | Campo Largo/PR – Acompanhar transferência de paciente. | FORD KA BEB 8D32 |
| Valor total | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 18/05/2021 18/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|------------------------|
| 20/05/2021 20/05/2021 | Arapongas/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BEV 0F36 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 21/05/2021 21/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 26/05/2021 26/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.076/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF n° 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 14/05/2021 14/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.077/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORG, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 17/05/2021 17/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.078/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORG, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 19/05/2021 19/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.079/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORG, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 20/05/2021 20/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.080/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 21/05/2021 21/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.081/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 24/05/2021 24/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 27/05/2021 27/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 18/05/2021 18/05/2021 | Santa Mariana/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 19/05/2021 19/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | VAN BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.085/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

| | | |
|--------------------------|---|-------------------|
| 15/05/2021 15/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente em transferência de hospital | SPIN BBS 7941 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 18/05/2021 18/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em transferência de hospital | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|----------------------|
| 17/05/2021 17/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPRINTER BCN 5538 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.088/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 19/05/2021 19/05/2021 | Arapongas/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | FORD KA BER 7G27 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 20/05/2021 20/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.090/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 25/05/2021 25/05/2021 | Santa Mariana/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.091/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 26/05/2021 26/05/2021 | Arapongas/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|----------------------|
| 27/05/2021 27/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPRINTER BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.093/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 156663, CPF nº 054.248.719-50, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 23/05/2021 23/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.094/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 18/05/2021 18/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.095/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------------|
| 20/05/2021 20/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BEV 0F39 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.096/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 25/05/2021 25/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.097/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|---------------|
| 27/05/2021 27/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.098/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|---------------|
| 17/05/2021 17/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9128 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.099/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 18/05/2021 18/05/2021 | Arapongas/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BER 7G27 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.100/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 20/05/2021 20/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | VAN BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 22/05/2021 22/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 20/05/2021 20/05/2021 | Rolândia/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 26/05/2021 26/05/2021 | Londrina/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.104/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|---------------|
| 27/05/2021 27/05/2021 | Bocaiúva do Sul/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | L200 BCW 5G76 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.105/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|--------------|
| 13/05/2021 13/05/2021 | Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BBX 5727 |

| | |
|------------------|-----------|
| VALOR TOTAL..... | R\$ 50,00 |
|------------------|-----------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|--------------|
| 20/05/2021 20/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|--------------|
| 24/05/2021 24/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.108/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 26/05/2021 26/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.109/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 16/05/2021 16/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.110/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 08/04/2021 08/04/2021 | Piraquara/PR – Acompanhar paciente em alta hospitalar | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.111/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LIDIANE DE MATOS, matrícula 205001, CPF nº 042.709.649-95, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 29/04/2021 29/04/2021 | Bocaiúva do Sul/PR - Visita Técnica Comunidade Terapeutica | L200 BCW 5G76 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.112/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF nº 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 29/04/2021 29/04/2021 | Bocaiúva do Sul/PR - Visita Técnica Comunidade Terapeutica | L200 BCW 5G76 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.113/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF nº 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 13/05/2021 13/05/2021 | Curitiba/PR – Acompanhar paciente para internamento | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF nº 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 20/05/2021 20/05/2021 | Rolândia/PR – Acompanhar paciente para internamento | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.115/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EVERSON PINTO RIBEIRO, matrícula 166499, CPF nº 040.131.149-09, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|----------------------|
| 05/05/2021 05/05/2021 | Castro/PR – Transporte de calcário para pequenos produtores | CAMINHÃO BCC 9076 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.116/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EVERSON PINTO RIBEIRO, matrícula 166499, CPF nº 040.131.149-09, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|----------------------|
| 06/05/2021 06/05/2021 | Castro/PR – Transporte de calcário para pequenos produtores | CAMINHÃO BCC 9076 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.117/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EVERSON PINTO RIBEIRO, matrícula 166499, CPF nº 040.131.149-09, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|----------------------|
| 07/05/2021 07/05/2021 | Castro/PR – Transporte de calcário para pequenos produtores | CAMINHÃO BCC 9076 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.118/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 24/05/2021 24/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D29 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.119/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 25/05/2021 25/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 26/05/2021 26/05/2021 | Castro/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | L200 BCW 5G76 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 27/05/2021 27/05/2021 | Rolândia/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | L200 BCW 5G76 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.122/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 31/05/2021 31/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.123/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF nº 019.273.409-18 de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|----------------------|
| 06/05/2021 06/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte máquina pesada para manutenção | CAMINHÃO AYM 5G62 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.124/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF nº 019.273.409-18 de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|----------------------|
| 18/05/2021 18/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte máquina pesada em manutenção | CAMINHÃO AYM 5G62 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.125/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF nº 050.607.069-74 de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|---------------------|
| 24/05/2021 24/05/2021 | Curitiba/PR – Transporte de equipamento para manutenção | MONTANA BEG 4G83 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.126/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FLÁVIO DE CAMPOS PLEM, matrícula 42404, CPF n° 040.909.099-96, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 05/05/2021 05/05/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO